

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 15-05-2024

Ata nº 10

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
José Adriano Esteves Lima	Vice - Presidente da Câmara Municipal	P
José Augusto Passos Rodrigo	Vereador	P
João Pedro Meleiro da Silva	Vereador	P
Manuel Fernandes Ramos dos Santos	Vereador	P
Maria de Fátima Rodrigues de Sousa	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Sónia Maria Esteves Trancoso	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 08-05-2024

Operações Orçamentais	258 111,39€
Operações de Tesouraria	830 291,99€
Documentos	0,00€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

Abriu a reunião o Vice-Presidente da Câmara José Adriano Lima, justificou a ausência do Presidente da Câmara por questões de agenda.

Deu nota que no passado dia 3 de maio celebrou-se o aniversário da Escola Superior de Desporto e Lazer que não podia ter melhor celebração que a Inauguração da Residência Estudantil em Prado e, ainda, uma sentida homenagem ao Professor Jorge Dantas culminou com um sarau à noite. Parabenzou a Escola por estes anos de trabalho, pela qualidade do ensino e pelo seu crescimento e disse que está certo que o futuro será também de sucesso.

Felicitou os Mordomos da Festa da Senhora da Orada pela dinâmica dada ao evento, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e em especial a Fanfarra.

Prosseguiu também para felicitar a Escola que assinala sempre as datas importantes e que, no passado dia 9 de maio, comemorou o Dia da Europa, com um momento musical e o hastear da bandeira.

Deu conta que, hoje, se celebram os vinte anos da Porta do Parque Nacional da Peneda Gerês, em Lamas de Mouro, a primeira a entrar em funcionamento na extensão do Parque. Aproveitou para felicitar os anteriores Executivos Municipais que concretizaram este projeto e acompanharam, sendo hoje fundamental para o território e para o turismo de natureza. Este equipamento é fruto de um investimento contínuo, estando neste momento previstos projetos de investimento na Porta, espelho de água de Lamas de Mouro e no Parque de Campismo.

Pediu a palavra o Vereador José Rodrigo para saudar o concurso da região demarcada dos vinhos verdes, parabenizou todos os vencedores em especial os produtores de Alvarinho.

O Vereador Manuel Fernandes solicitou a palavra, disse que não tinha pensado intervir, mas uma vez que se referiu as comemorações do Dia da Europa, considerou importante referir que a Dr.ª Isabel Carvalhais ofereceu cinco lugares para visitar o Parlamento Europeu, contudo não se proporcionou essa visita. Afirmou que é esta a forma da União Europeia se dar a conhecer e se aproximar dos jovens. Disse reconhecer as dificuldades, mas a importância destas iniciativas é incontornável.

O Vice-Presidente também parabenizou os vencedores do Vinho Verde e destacou a grande medalha de ouro ao Alvarinho Cícero. Referiu-se ao afastamento dos cidadãos das instâncias europeias e disse reconhecer a vontade da Dr.ª Isabel Carvalhais de aproximar e sensibilizar as pessoas para a importância da União Europeia.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

115. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n. 96 de 15-03-2024.
O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n. 96 de 15-03-2024, não tendo participado na votação o Vereador João Pedro Meleiro da Silva.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

116. Justificação de faltas.
Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Gabinete de Projetos

117. Presente para efeitos de aprovação o pedido de autorização de subcontratação NOS Technology, SA - infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.
O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 4476 de 26-04-2024 e no uso do n.º 1 do artigo 319.º do CCP, autorizar a subcontratação NOS Technology, SA – infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

118. Presente para efeitos de aprovação, o aditamento ao Protocolo de Cooperação Institucional - Porta de Entrada - Programa de Apoio ao Alojamento Urgente, Regime Excecional - Ucrânia, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.
O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 4609 de 06-05-2024 e no uso da alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do aditamento ao Protocolo de Cooperação Institucional – Porta de Entrada – Programa de Apoio ao Alojamento Urgente, Regime Excecional – Ucrânia.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

119. Presente pedido da Associação a "Batela", a solicitar autorização para a VII Concentração de Tratores Agrícolas, que se realiza no dia 26 de maio de 2024. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 4677 de 07-05-2024 e ao abrigo do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24 de março, autorizar a VII Concentração de Tratores Agrícolas, que se realiza no dia 26 de maio de 2024.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

120. Presente para efeitos de ratificação a aprovação da emissão de parecer para a passagem pelo concelho de Melgaço da prova, Trans Peneda Gerês - The Race of the 4 Castles, a realizar de 3 a 5 de maio 2024, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 4524 de 30-04-2024, ratificar a aprovação da emissão de parecer favorável para a prova Desportiva – TransPeneda-Gerês “The race of the 4 castles” (3 a 5 de maio de 2024).

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

121. Presente para efeitos de aprovação o 3.º Auto de Vistoria para efeitos de receção provisória "Zona Empresarial de Alvaredo" - Receção provisória, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vice-Presidente explicou que a obra se encontra fisicamente concluída, contudo em termos de procedimento o encerramento ainda não foi terminado. Tendo em conta algumas questões formais em que não existe consenso entre o Município e o Empreiteiro propõe-se a assinatura do auto com testemunhas.

O Vereador José Rodrigo questionou se as reparações se encontravam todas executadas e se a parte administrativa se encontrava formalizada. Por último, atendendo a todas as questões que tem surgido, interrogou qual o motivo para impedir o encerramento da obra.

O Vice-Presidente explicou que na relação com os empreiteiros há sempre desacordos. O Município não pretende nem com este nem com outros empreiteiros, ter desentendimentos, contudo tem que defender os interesses do Município, o interesse público.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 4505 de 29-04-2024 e no uso da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do 3.º Auto de Vistoria para efeitos de receção provisória “Zona Empresarial de Alvaredo” – Receção provisória. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

122. Presente aplicação de multa contratual - atraso na conclusão da obra - contrato n.º 63/2021: Empreitada da "Zona Empresarial de Alvaredo", que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vice-Presidente propôs a não aplicação da multa contratual.

O Vereador Manuel Fernandes afirmou que esta proposta pode dar um sinal contrário a futuras contratações, as empresas têm que assumir as suas obrigações e uma delas é o prazo. Afirmou não lhe parecer legítimo passar uma esponja sobre o assunto, pelo menos devia-se tentar chegar a uma situação intermédia.

O Vice-Presidente respondeu que a informação não foi redigida pelos serviços de obras, mas sim pelo serviço jurídico, para ter presente as questões jurídicas e não só as de obra. Afirmou que o Município não tem por prática aplicar multas, tal como em outras situações em que se optou pela não aplicação da multa, o atraso está justificado, tendo-se sempre pautado pelo resultado, que é o importante, pois é preferível o atraso de que a obra não possuir qualidade. Efetivamente é possível aplicar a multa nestes casos e por isso é feita essa referência, contudo esse não é o interesse primordial.

O Executivo deliberou, por maioria, com três abstenções dos Vereadores da bancada PPD/PSD, no uso de facto e de direito constante da informação n.º 4804 de 08-05-2024 e no uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em vigor por repristinação da Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, e n.º 1 do artigo 403.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar não aplicar a multa pelo atraso na conclusão da execução da empreitada "Zona Empresarial de Alvaredo", por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 (por mil) do preço contratual inicial.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Gabinete Veterinário

123. Presente para efeitos de aprovação o Protocolo de colaboração entre o Município de Melgaço e as clínicas veterinárias do concelho, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 4846 de 10-05-2024 e no uso da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Melgaço e as Clínicas Veterinárias do concelho, bem como a atribuição de um valor total de despesa de 8 000,00€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.30 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Vice-Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Soraia Caj Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



José Adriano Esteves Lima